



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, inscrita no CPF sob o nº 825.056.329-87, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa **FABIANO FRANCHIN**, CNPJ sob o nº 22.239.780/0001-60, com sede na Rua 29 de Julho, nº 670, Sala 02, Bairro Nazaré, Concórdia - SC., CEP 89.700-041, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **FABIANO FRANCHIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.619.387 e inscrito no CPF sob o nº 009.611.279-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação 53/2019** modalidade **Tomada de Preços nº 03/2019**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Prorrogar por mais 45 dias, até 04/12/2019 o prazo para execução da obra, do contrato original nº 119/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de materiais, sendo a melhoria da rede elétrica da Rua Frei Bonifácio, de acordo com o projeto da Celesc nº 400386922, conforme justificativas apresentadas pela empresa e aceitas pelo município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba, 18 de outubro de 2019.

---

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

---

**FABIANO FRANCHIN**  
Contratada

---

**REGINA INES BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**DANDARA LUISA BAZZEI**  
Testemunha



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

---

**JOÃO CARLOS BRUHULLER**

Fiscal do Contrato

---

**IGORI FRIPP DAINESE**

Fiscal do Contrato